**ATO LEGISLATIVO Nº 108/2018**

**Prorroga a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8748/Legislativo que insere o art. 247-A com respectivos § 1º e § 2º na Lei Complementar n° 092/2012 que “Dispõe sobre a Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria e dá outras providências.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8748/Legislativo que **insere o art. 247-A com respectivos § 1º e § 2º na Lei Complementar n° 092/2012 que “Dispõe sobre a Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria e dá outras providências,** composta pelos Vereadores Deili Silva (Presidente), Jorge Trindade Soares (Vice-Presidente) e Francisco Harrison de Souza (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária